

PORTARIA N.º 25.824/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	ADRIANO GUARDINI	Farmacêutico
2.	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	Médico
3.	EDUARDO KNOP	Médico
4.	GABRIELLECRISTINE PRESOTTO	Psicólogo
5.	ROBERTA FERNANDES FRANZ	Médico
6.	JOSÉ ROBERTO ALVES	Médico
7.	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS	Médico
8.	MIDIAN BERARDI DA SILVA LOPES	Médico
9.	FELIPE SPARRENBERGER	Médico
10.	JULIANA RIBEIRO FIGUEIRA	Médico
11.	CINTHYA MARIA LINS PEREIRA	Enfermeiro

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
12.	DANIEL VINICIUS HARTMANN MOREIRA	Farmacêutico
13.	ANDRESSA KOSLOWSKI	Nutricionista

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito